



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

OFÍCIO CIRCULAR 15/2022 - CEC/CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2022.

Aos Candidatos a Reitor e Presidentes das Comissões Locais dos Campi do IFPB

Assunto: Padronização das dimensões dos materiais e espaços de propaganda, no âmbito dos prédios do IFPB (campi e reitoria), para os candidatos a Reitor, exclusivamente.

Senhor(a),

A Comissão Eleitoral Central (CEC), responsável por coordenar e disciplinar o processo de consulta à comunidade escolar, para escolha de Reitor e Diretor Geral dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Paraíba, quadriênio 2022-2026, instituída pela Resolução 97/2021 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO as discussões na reunião de início da campanha dos Candidatos a Reitor com a Comissão Eleitoral Central do IFPB, realizada em 14 de fevereiro de 2022, onde houve questionamento a respeito da padronização dos materiais de campanha;

CONSIDERANDO o início do período de campanha, bem como a designação dos espaços a serem utilizados pelos candidatos a Reitor para publicidade nos prédios do IFPB;

Vem por intermédio desta, estabelecer as dimensões máximas para confecção de materiais de propaganda para os candidatos a Reitor; e, solicitar aos presidentes das comissões eleitorais nos campi a identificação dos locais para a referida propaganda dos candidatos a Reitor, com largura mínima de 3 metros e altura mínima de 2,5 metros.

Os tamanhos máximos para publicidade dos candidatos a Reitor são:

I – Banner: 2,0 metros (altura) X 1,0 metro (comprimento);

II – Faixa: 1,0 metro (altura) X 3,0 metros (comprimento);

III – Bandeira: 1,5 metros (altura) X 2,5 metros (comprimento) e Mastro de 3,0 metros;

IV – Panfleto: 10 cm X 15 cm.

Este padrão de tamanho máximo para publicidade dos candidatos a Reitor, não precisa ser seguido pelos candidatos a Diretor Geral de Campus.

Para a identificação dos locais de propaganda dos candidatos a Reitor nos campi, os presidentes das comissões eleitorais devem fotografar os espaços, com dimensões mínimas de 3 (largura) x 2,5 (altura) metros, podendo ser espaços distintos para cada candidato ou um espaço único, com largura de 9 x 2,5 metros de altura. No caso de espaços distintos para cada candidato a Reitor, estes devem ser sorteados em reunião com os demais membros da comissão local e registrado em ata o resultado do sorteio. Finalmente, deve-se encaminhar processo eletrônico, com Ofício anexado, para o setor CEC-RE até 18/02/2022, com descrição e fotos dos espaços no campus para a propaganda dos candidatos a Reitor.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
Presidente da Comissão Eleitoral Central
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL - REITORIA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabio de Albuquerque Silva**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 16/02/2022 15:15:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 264026

Código de Autenticação: 1fd69707dc



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9701